

DECRETO N.º 47.492, DE 05/12/2024.

EFETIVA SERVIDOR APROVADO EM  
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 39, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 2.898/2006;

CONSIDERANDO QUE O SERVIDOR RENATO FERREIRA DA SILVA ESTEVE CEDIDO PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO TERMO DE CESSÃO N.º 001/2018, NO PERÍODO DE 24/05/2018 A 21/01/2019, CONFORME PORTARIAS N.º 15.090 DE 25/05/2018 E N.º 15.673 DE 04/02/2019, E COM FUNDAMENTO NO TERMO DE CESSÃO N.º 001/2019 NO PERÍODO DE 01/07/2019 A 30/06/2020, CONFORME PORTARIA N.º 15.999 DE 28/06/2019, E NO PERÍODO DE 01/07/2020 A 31/12/2020, CONFORME PORTARIA N.º 16.747 DE 29/06/2020, E COM FUNDAMENTO NO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO N.º 001/2019, NO PERÍODO DE 01/01/2021 A 24/03/2022, CONFORME PORTARIAS N.º 17.139 DE 30/12/2020 E N.º 18.139 DE 20/04/2022, NÃO ESTANDO, DESSA FORMA, NO EFETIVO EXERCÍCIO DE SEU CARGO;

CONSIDERANDO QUE ESTEVE FORA DO EFETIVO EXERCÍCIO DO SEU CARGO POR 1240 (MIL, DUZENTOS E QUARENTA) DIAS E QUE, POR ESTE MOTIVO, O SERVIDOR QUE FARIA JUS A AVALIAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DE SUA EFETIVAÇÃO EM 14/05/2021, POSTERGOU O PERÍODO DE AVALIAÇÃO E PASSOU A TER DIREITO EM 05/10/2024, DATA EM QUE COMPLETOU 03 (TRÊS) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO;





CONSIDERANDO A CONCLUSÃO DAS AVALIAÇÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, OBEDECIDOS OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS EM REGULAMENTO;

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivado o Servidor abaixo descrito, no respectivo cargo, a partir de 05/10/2024, pela aprovação em concurso público e aprovado em estágio probatório, conforme Memorando n.º 040/2024 – SEMAD, contido no Processo Eletrônico n.º 36.544/2024, a saber:

<b>MATR.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
31.196	RENATO FERREIRA DA SILVA	TA – AGENTE ADMINISTRATIVO I, CLASSE “MN30 – I”, REFERÊNCIA “1”,

Art. 3º Fica Revogado o Revogado o Decreto n.º 47.311 de 23.10.2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.10.2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

